



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANANÉIA

RESOLUÇÃO Nº009/2022 – CMAS

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 02ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 01.06.2022, Ata nº 35, acerca:

I – Após análise e discussão deste CMAS, ao Relatório Anual de Atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia/APAE, referentes ações no decorrer do ano de **2021**, encaminha por meio de Ofício nº 032/2022,

Resolve:

Artigo 1º - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL ao Relatório Anual de Atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cananéia/APAE, referentes ações no decorrer do ano de **2021**.

Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.

Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 01 de junho de 2022.



JOSÉ PAULO SANTIAGO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

RG Nº 5.304.345-5